



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 608/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê** “Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais”, **leia-se** “Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações”.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 608GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Licitações, do Departamento de Licitações.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais, a função gratificada, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS